



TERMO DE ADITAMENTO nº 008 ao CONTRATO nº 006/SECOM/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2008-0.344.031-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Executiva de Comunicação – CNPJ nº 04.543.079/0001-58

CONTRATADA: SKS TRANSPORTES LTDA.- EPP – CNPJ nº 04.146.911/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte com veículos, com motorista e combustível, de quilometragem livre.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 429.688,72, sendo R\$ 285.152,40 para o principal e estimado de R\$ 144.536,32 para horas excedentes.

OBJETO DESTES ADITAMENTO: prorrogação de prazo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário, Senhor Nunzio Briguglio Filho, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SKS TRANSPORTES LTDA. - EPP**, estabelecida nesta Capital, na Rua da Figueira, 267 - Brás, CEP. 03003-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.146.911/0001-82, neste ato representada pelo Senhor Roberto Correia da Silva de Jesus, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 21.213.166 e inscrito no C.P.F. sob o nº 128.552.658-94, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2008-0.344.031-2, e em especial o despacho autorizatório, encartado sob fls. 1159/1160, publicado no D.O.C. de 28/12/2013, o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/SECOM/2008, que se sujeitará às disposições insertas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, regendo-se pelas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência, consignado na Cláusula Segunda do ajuste, fica prorrogado em caráter **excepcional** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2014 (**haja vista o ano de 2012 ter sido bissexto e para efeito contábil**), nas condições ora vigentes, **podendo ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, a qualquer tempo sem ônus para a Municipalidade**, com fundamento no § 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES E DOTAÇÃO

- 2.1. O valor mensal principal total é de R\$ 47.525,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) e semestral (180 dias) de R\$ 285.152,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), que, acrescido do valor estimado semestral para horas excedentes de R\$ 144.536,32 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), perfaz o montante de R\$ 429.688,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).
- 2.2. As despesas com a execução do presente aditamento, onerarão a dotação orçamentária nº 11.14.24.122.2610.2125.3.3.90.39.00.00 e as notas de reserva e empenho serão emitidas oportunamente, quando da abertura do Sistema de Execução Orçamentária, no exercício de 2014.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 006/SECOM/2008 que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas.

E, para firmeza e validade de tudo que foi estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, vai firmado pelas partes na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2013.

NUNZIO BRIGUGLIO FILHO

Secretário Executivo de Comunicação
SECOM

ROBERTO CORREIA DA SILVA DE JESUS

Comerciante
SKS Transportes Ltda. – EPP

Testemunhas:

1.) Nadia R. G. de Souza

NADIA R. G. DE SOUZA
ASSISTENTE TÉCNICO I
SECOM/CAF/CONTABILIDADE
RF - 804.771.5

2.) Ivete Alquimim de Souza

Ivete Alquimim de Souza
SECOM/CAF/Licitações e Compras
RF: 507.943.8.01